

**Portaria nº. 454/2018**

Porto Velho, 08 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 214/2018/GEAD de 05 de outubro de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Suplente**, cadastro nº. 23-, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	300/2018
EMPRESA	NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-LTDA
CNPJ	10.609.260/0001-12
Nº. CONTRATO	Nº 10/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO IPAM.
VIGÊNCIA	17/09/2018 a 17/09/2019

Os efeitos desta portaria retroagem de 17 de Setembro de 2018.

Dê-se ciência, Publique-se  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ.: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br)  
[www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)